



Município de Alpestre
Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio
Ambiente
Divisão de Meio Ambiente
departamentoambiental@alpestre.rs.gov.br
(55) 3796 1166

Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental

Declaração nº 344/2026

O Município de Alpestre/RS, através da Divisão de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, amparado pela Lei Federal nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06 de junho de 1990, observando a Lei Complementar nº 140/2011, Resolução CONAMA nº 237/1997, que define os procedimentos e critérios para o Licenciamento Ambiental, Resolução CONSEMA nº 372/2018, que dispõe sobre os empreendimentos/atividades passíveis de Licenciamento Ambiental, bem como seus portes e potenciais poluidores, além de definir a competência municipal no Licenciamento Ambiental, no uso de suas atribuições e com base nos autos do Protocolo nº 2538/2026, para o empreendimento/atividade abaixo discriminada, por não representar atividade com impacto ambiental significativo, isenta-se a mesma, pela presente Declaração de Isenção, do Licenciamento Ambiental.

Empreendedor: MUNICÍPIO DE ALPESTRE

CPF: 87.612.933/0001-18

Atividade: Centro Esportivo e/ou Recreativo/Estádio, CODRAM 9210,10 - com área de 664,50 m²

Endereço: Bairro Águas Claras, Travessa A, esquina com a Rua Capitão Erico Ferreira

Esta Declaração não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação Federal, Estadual, ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Esta Declaração não exime o empreendedor de sofrer as penalidades em lei caso ocorra quaisquer atividade lesiva ao meio ambiente ou também pelo descumprimento das condições desta.

Documento assinado digitalmente



ANA CRISTINA DALBERTI
Data: 08/09/2026 11:08:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alpestre/RS, 08/09/2026.

Ana Cristina Dalberti
Licenciadora Ambiental
Portaria 023/2026